



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONCESSÃO PROPP/UFMS Nº 134 /2020

CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO PAÍS PARA PARTICIPANTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO CAPES-PRINT

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e o Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização da UFMS (GGPRINTUFMS), no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução COUN 80/2018, que estabelece o Plano Institucional de Internacionalização no âmbito da UFMS, torna pública a concessão de bolsas do Programa de Professor Visitante no País (PVB), em consonância com o Programa Institucional de Internacionalização - Capes-PrInt, conforme o EDITAL Capes 41/2017, Edital PROPP nº 128/2020 e de acordo com o Ofício nº 1/2019-CGBP/DRI/CAPES e Portaria Capes 289, de 28/12/2018.

1. CONCESSÃO

Professor visitante	Instituição	Programa de Pós-Graduação	Período
Shunmuga Velayutham	S. S. Research Foundation	Ecologia e Conservação	11/03/2021 a 26/03/2021
Mariappan Gunasekaran	S. S. Research Foundation	Ecologia e Conservação	11/03/2021 a 26/03/2021

2. QUADRO DE BOLSAS

2.1. Considerando as concessões descritas no Item 1, o quadro de bolsas disponíveis descrito no Item 5.1 do Edital Propp 128/2020 passa a constar como:

Área Temática do PrInt-UFMS	Programa de Pós-Graduação participante do PrInt-UFMS	Cotas de professor visitante
Ecologia, biomas e sistemas sustentáveis	Ecologia e conservação	4 cotas de 15 dias
Novos Materiais	Química	1 cota de 1 mês
	Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	

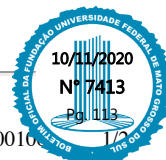
2.2. A transferência das cotas remanescentes de 2020, do item acima, para 2021, depende de aprovação da CAPES.

Campo Grande-MS, 9 de novembro de 2020.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor(a)**, em 09/11/2020, às 22:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2241870** e o código CRC **151755AC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029596/2019-85

SEI nº 2241870

